



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 147 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado no mês de junho de 2021 no Município de Dom Silvério.

O Prefeito de Dom Silvério - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, *Corpus Christi*, no Município de Dom Silvério-MG.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


José Bráulio Aleixo
Prefeito de Dom Silvério

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 31/05/2021


Pela Prefeitura